



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 222, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 19.072,36**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 19.072,36 (dezenove mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02. Secretaria Mun. de Planejamento, Proj. e Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 4.638,40

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 3.171,24  
339039- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.260,17

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449051- Obras e instalações R\$ 1,00

Órgão: 09. Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
449051- Obras e instalações R\$ 3.061,55  
339030 – Material de consumo R\$ 5.200,00  
339036- Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 1.740,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02. Secretaria Mun. de Planejamento, Proj. e Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente  
339039- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.638,40

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

4409052- Equipamentos e material permanente R\$ 2.171,24

339036- Outros Serviços de terceiros pessoa física R\$ 1.000,00

339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 1.260,17

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339014- Diárias R\$ 1,00

Órgão:09. Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.001,55

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de outubro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração